

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

**Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral**  
*Reitor*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França**  
*Vice-Reitora*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Aparecida Luzia Alzira Zuin**  
*Chefe de Gabinete*

**Prof. Dr. Almeida Andrade Casseb**  
*Pró-Reitor de Graduação*

**Prof. Dr. Francisco Estácio Neto**  
*Pró-Reitor de Infraestrutura*

**Prof. Ms. Joel Bombardelli**  
*Pró-Reitor de Planejamento*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Aparecida Luzia Alzira Zuin**  
*Pró-Reitora de Gestão de Pessoas*

**Prof. Ms. Josenir Lopes Dettoni**  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Juracy Machado Pacífico**  
*Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Valéria de Oliveira**  
*Pró-Reitora de Relações Internacionais*

**Prof. Ms. Marcus Vinícius Rivoiro,**  
*Assessor de Comunicação*

## SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Nomeação	06
Outros	06
Retificação	07

## AFASTAMENTO

**Através da Portaria nº 042/2011/DCJP/UNIR de 08 de novembro de 2011. A Diretora do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 977/GR, datada de 03 de agosto de 2011, considerando o que consta no Memorando 075/2011/DEINTER-JP/UNIR. RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento da docente **MARIA LÚCIA CEREDA GOMIDE**, no dia 14 a 20.11.2011 (incluindo trânsito), com o objetivo de participar do II Workshop Internacional “Desastres Ambientais e Sustentabilidade & Gisday”, a ser realizado na Universidade do Estado de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis – SC, com ônus limitado:

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 043/2011/DCJP/UNIR de 09 de novembro de 2011. A Diretora do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 977/GR, datada de 03 de agosto de 2011, considerando o que consta no Ofício n.º 284/SEMECE/2011, de 08 de novembro de 2011. RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento do docente **JUSTO NELSON ARAÚJO ESCUDERO**, no dia 09 de novembro de 2011 (incluindo trânsito), com o objetivo de proferir palestra sobre “Gestão em Sala de Aula”, a convite da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município de Nova Brasilândia do Oeste - RO, a ser realizado naquele município, com ônus limitado:

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 044/2011/DCJP/UNIR de 10 de novembro de 2011. A Diretora do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 977/GR, datada de 03 de agosto de 2011, considerando o que consta no Memorando 035/2011/DME-JP/UNIR, de 09 de novembro de 2011. RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento dos docentes abaixo relacionados, no dia 11 de novembro de 2011 (incluindo trânsito), com o objetivo participar de reunião com a PROPesq/UNIR, na cidade de Porto Velho – RO, para tratar de assuntos relacionados ao DINTER em Educação Matemática, com ônus limitado:

Lenilson Sergio Candido – SIAPE 2280803; e

Ricardo José Souza da Silva – SIAPE 1348527.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da PORTARIA 1.357/GR de 17 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 119/2011/DC/UNIR Vilhena-RO, de 10/11/2011. RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da professora Doutora Maria do Socorro Pessoa, matrícula SIAPE 1358502, no período de 21 a 26/11/2011, a fim de ministrar aulas no Mestrado em Educação/UNIR, em Porto Velho.

## DESIGNAÇÃO

**Através da PORTARIA Nº 18/NUCSA/UNIR de 17 de novembro de 2011. O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Mem 064/2011 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD) RESOLVE:**

Designar os docentes Dr. **Osmar Siena** (Presidente – PPGMAD/UNIR), Dr. **Carlos André da Silva Müller** (Membro – PPGMAD/UNIR), Dr. **Fábio Robson Casara** (Membro - externo UNIR ) e Dr. **Haroldo Cristovam Teixeira Leite** (Membro Suplente – PPGMAD/UNIR) para constituírem Comissão Examinadora para a SEPTUAGÉSIMA Sessão de Defesa de Dissertação do PPGMAD.

Discente: **MARIA APARECIDA LOPES URGAL**

Título da Dissertação: “Indicadores e Índices do Município de Porto Velho”.

Data e Horário: dia 29/11/2011 às 17 horas.

Local: Auditório do NUCSA/UNIR – Campus Universitário – Porto Velho (RO)

**Através da PORTARIA Nº 19/NUCSA/UNIR de 18 de novembro de 2011. O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Mem 066/2011 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD). RESOLVE:**

Designar os docentes Dr. Tomás **Daniel Menendez Rodriguez** (Presidente – PPGMAD/UNIR), Dr. **Carlos André da Silva Müller** (Membro – PPGMAD/UNIR), Dr. **George Queiroga** (Membro - externo UNIR ) e Dr. **Osmar Siena** (Membro Suplente – PPGMAD/UNIR) para constituírem Comissão Examinadora para a SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA Sessão de Defesa de Dissertação do PPGMAD.

Discente: **ORLI JOSÉ BATISTA**

Título da Dissertação: “Competitividade e Vantagem Comparativa: Análise do Desempenho do Comércio de Carne Bovina dos Países do MERCOSUL no período 2001-2009”.

Data e Horário: dia 02/12/2011 às 09 horas.

Local: Auditório do NUCSA/UNIR – Campus Universitário – Porto Velho (RO)

**Através da PORTARIA Nº 20/NUCSA/UNIR de 18 de novembro de 2011. O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Mem 067/2011 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD). RESOLVE:**

Designar os docentes Dr. **Haroldo Cristovam Teixeira Leite**(Presidente – PPGMAD/UNIR), Dr. **Osmar Siena** (Membro – PPGMAD/UNIR), Dr. **George Queiroga** (Membro - externo UNIR ) e Dr. **Carlos André da Silva Müller** (Membro Suplente – PPGMAD/UNIR) para constituírem Comissão Examinadora para a SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA Sessão de Defesa de Dissertação do PPGMAD.

Discente: **FÁBIO FERREIRA DA SILVA**

Título da Dissertação: “Relação entre as Práticas de Controle Social Evidenciadas no Poder Executivo Estadual e a Governança Pública”.

Data e Horário: dia 02/12/2011 às 16 horas.

Local: Auditório do NUCSA/UNIR – Campus Universitário – Porto Velho (RO)

**Através da PORTARIA 1.353/GR de 17 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando s/nº CFEB/DRH/UNIR, de 17/11/2011. RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **EVANDERSON SOUSA CLAUDINO**, matrícula SIAPE 1890664, para responder pela Coordenação de Folha, Encargos e Benefícios – CFEB nos afastamentos e impedimentos legais do titular, FG-1, a partir de 17/11/2011.

**Através da PORTARIA 1.354/GR de 17 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no memorando nº051/2011, de 17/11/2011. RESOLVE:**

Art. 1º Designar a professora **CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE DA SILVA**, matrícula SIAPE 1738844, para responder pela Chefia do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação de Porto Velho, FG-1, no período de 19 a 28/11/2011, em virtude da ausência do titular.

**Através da Ordem de Serviço nº. 028/2011/DCJP/UNIR de 16 de novembro de 2011. A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais. Resolve:**

I – Designar o servidor docente e os servidores técnicos da UNIR, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Elaboração do Projeto Básico, para realização de processo licitatório de permissão onerosa de uso para exploração de serviços de lanchonete no campus de Ji-Paraná, de acordo com os modelos e especificações utilizadas na UNIR:

Prof. **Ariveltom Cosme da Silva;**

**Marcelino Pereira da Silva;** e

**Hailton César Alves dos Reis;**

II – A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para conclusão dos trabalhos;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

### NOMEAÇÃO

**Através da Portaria nº 034/NUSAU de 21 de Novembro de 2011. A Diretora do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Nomear os professores **Leonardo Severo da Luz Neto** e **Silvia Teixeira de Pinho** para análise e elaboração de parecer técnico quanto ao Projeto de que trata o processo 23118.003111/2008-11, referente ao Projeto Político Pedagógico do Curso de Educação Física.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da PORTARIA 1.359/GR de 18 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.002952/2011-15. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados, para comporem comissão de sindicância, relativa Convênio de Cooperação Técnica nº006/2008 firmado entre a UNIR e a empresa Madeira Energia S/A – MESA:

**Ely Lourenço Oliveira Cunha**, SIAPE 0396486, Presidente;

**Reginilson Corrêa de Carvalho Guimarães**, SIAPE nº 1459835; e

Professor Mestre **Maurílio Galvão da Silva**, SIAPE 7396748.

Art. 2º - Fixa-se prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.

**Através da PORTARIA 1.360/GR de 18 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.002956/2011-95. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados, para comporem comissão de sindicância, relativa à informação básica da Ação 0005 – cumprimento de sentença judicial transitada em julgado (precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas:

Professor Mestre **Francisco Paulo Duarte**, SIAPE 7396562, presidente;

**Ivanda Soares da Silva**, SIAPE 0396426, Contador; e

Professor Mestre **Maurílio Galvão da Silva**, SIAPE 7396748.

Art. 2º - Fixa-se prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.

### OUTROS

**Através da Portaria 006/PROINFRA de 21 de novembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 125/GR/2011 e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a necessidade de se reestruturar a atual Comissão Permanente para Desfazimento de Bens instituída pela Portaria 046/PRAD/2005.

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Decreto nº 99.658/90 e a Lei nº 4.320/84. **RESOLVE**

Art. 1º Substituir a partir desta data o servidor Aristides Augusto César Pires Neto, Siape nº 00396505 pela servidora MARTA HELENA E LELLIS, Siape nº 1891003, na presidência da referida Comissão.

Art. 2º As atividades da referida Comissão e regras de seu funcionamento deverão ser deliberadas pelos membros da Comissão retrocitada em sua primeira reunião de trabalho, ficando estabelecido o prazo de 12 (doze) meses para conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Ordem de Serviço nº. 029/2011/DCJP/UNIR. A Direção do Campus de Ji-Paraná,** no uso de suas atribuições legais. **Resolve:**

I – Convalidar os trabalhos realizados pelos servidores docentes **Arivelton Cosme da Silva** e **Neidimar Vieira Lopes Gonzales**, referentes à Ordem de Serviço 006/2011/DCJP/UNIR;

II – Tornar sem efeito, a partir desta data, a Ordem de Serviço 006/2011/DCJP/UNIR;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Ji-Paraná, 18 de novembro de 2011.

**Através da PORTARIA 1.356/GR de 17 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 117/2011/DC/UNIR Vilhena-RO, de 09/11/2011. **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias 1.341/GR e 1.342/GR, de 11/11/2011, publicadas no BS nº65, de 17/11/2011, págs 4 e 8, que, respectivamente, convalidam: 1) o afastamento da professora Doutora Maria do Socorro Pessoa, para apresentar trabalho no Seminário de Educação 2011, na UFMT, em Cuiabá/MT, no dia 08/11/2011; e 2) os atos administrativos da docente **Loidi Lorenzzi da Silva**, no dia 08/11/2011, haja vista ter respondido pela Direção do Campus de Vilhena, face a ausência da titular e da Vice-Diretora.

**Através da PORTARIA 1.358/GR de 17 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 151/2011DCJP/UNIR, de 04/11/2011. **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar os períodos de afastamento da professora Doutora **Aparecida Augusta da Silva**, matrícula SIAPE 1268296, conforme abaixo:

De 04 a 07/09/2011, a fim de participar do XV Encontro Brasileiro de Estudantes de Pós-Graduação em Educação Matemática – EBRAPEM, em Campina Grande/PB;

De 08 a 11/09/2011, haja vista participação de discussões a respeito do ensino da matemática e do livro didático no Grupo de ensino e Pesquisa em Educação/UFMT, em Cuiabá/MT; e

De 20 a 24/10/2011, no intuito de participar de reunião técnica referente à política de livro didático, em Campo Grande/MS.

**Através da PORTARIA 1.361/GR de 18 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no e-mail, de 18/10/2011, da senhora Ivete de Aquino Freire. **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar o período de afastamento da professora Doutora **Ivete de Aquino Freire**, matrícula SIAPE 6396601, nos dias 19 e 20/10/2011, a fim de participar do Seminário Nacional do Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde – Pró-Saúde e Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde, em Brasília – DF.

## RETIFICAÇÃO

**Através da PORTARIA 1.355/GR de 17 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2. **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar parcialmente a Portaria 1.136/GR, de 29/08/2011, publicada no BS nº53, de 06/09/2011, pág. 4.

Onde se lê: “Designar o servidor **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE 0396531, para responder pela Coordenação de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor, FG-1, a partir de 01 de setembro de 2011.”;

Leia-se: Designar o servidor **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JÚNIOR** matrícula SIAPE 0396531, como Coordenador da Coordenação de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor, FG-1, a partir de 01 de setembro de 2011.